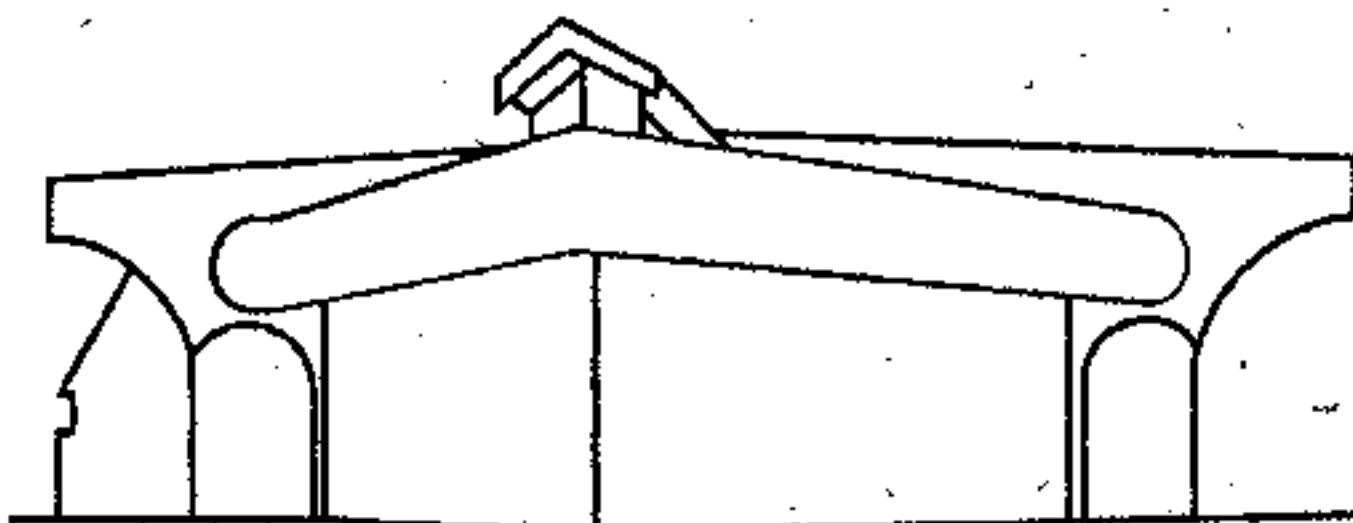




Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 018 /2017 – ^{SO}~~ADM~~

Requer prorrogação de prazo para apreciação do Projeto de Lei nº 0007/17.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Conforme disposição prevista no art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vimos requerer a Vossa Excelência a prorrogação de prazo, por mais 3 dias, para análise do seguinte projeto que tramita em regime de urgência:

1) PROJETO DE LEI Nº 0007/16, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, que *“Reformula o Programa de Adoção de Praças e Canteiros Públicos, criado pela Lei Municipal nº 2.332/2004, e o designa como Programa Adote Uma Praça.”*

Justificamos o pedido de prorrogação do referido prazo uma vez que o término do prazo para emissão do devido Parecer pela CCJR dá-se amanhã, dia 14/03/17 e o Procurador Jurídico da Casa protocolou o competente Parecer às 16h03 do dia 13/03/17, não restando o tempo necessário para convocar os demais membros da Comissão para uma reunião extraordinária nem para uma adequada análise da matéria.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de março de 2017.

MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO

Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
22.973 13/03/2017 16:44:34
Responsável: *my*

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br